



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2458/2024
De 31 Dezembro de 2024

"Suspende o expediente da Administração Pública Municipal nos dias 02 e 03 de janeiro, e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

- Considerando que dia primeiro de janeiro é feriado nacional, onde é comemorado o ano novo;
- Considerando ainda, a importância de celebrar essas datas comemorativas juntamente com seus familiares, que muitas vezes moram longe e pensando no bem-estar dos funcionários públicos;
- Sendo assim,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Administração Pública Municipal nos dias 02 de janeiro e 03 de janeiro;

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a ~~necessidade~~ de cada Secretaria.

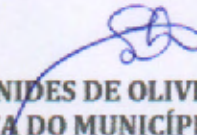
Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, funcionaram normalmente durante esses dias, conforme decreto nº 2343/2024.



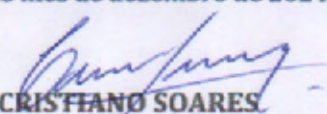
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO